



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1404, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza os afastamentos dos Promotores de Justiça **MAURÍCIO SILVA MIRANDA, LIBÂNIO ALVES RODRIGUES e MARCELO LEITE BORGES**, para auxiliarem nos trabalhos de Correição Geral Ordinária do Ministério Público do Estado do Amazonas, a ser realizada nos dias 03 a 08 de dezembro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n° 2681/CN-CNMP, de 31 de outubro de 2017, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça – *Tabularium n° 08191.114490/2017-99*,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os afastamentos dos Promotores de Justiça **MAURÍCIO SILVA MIRANDA, LIBÂNIO ALVES RODRIGUES e MARCELO LEITE BORGES**, para auxiliarem nos trabalhos de Correição Geral Ordinária do Ministério Público do Estado do Amazonas, a ser realizada nos dias 03 a 08 de dezembro de 2017.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EGSAD/CGAB/PGJ 17/NOV/2017 18:23 312477